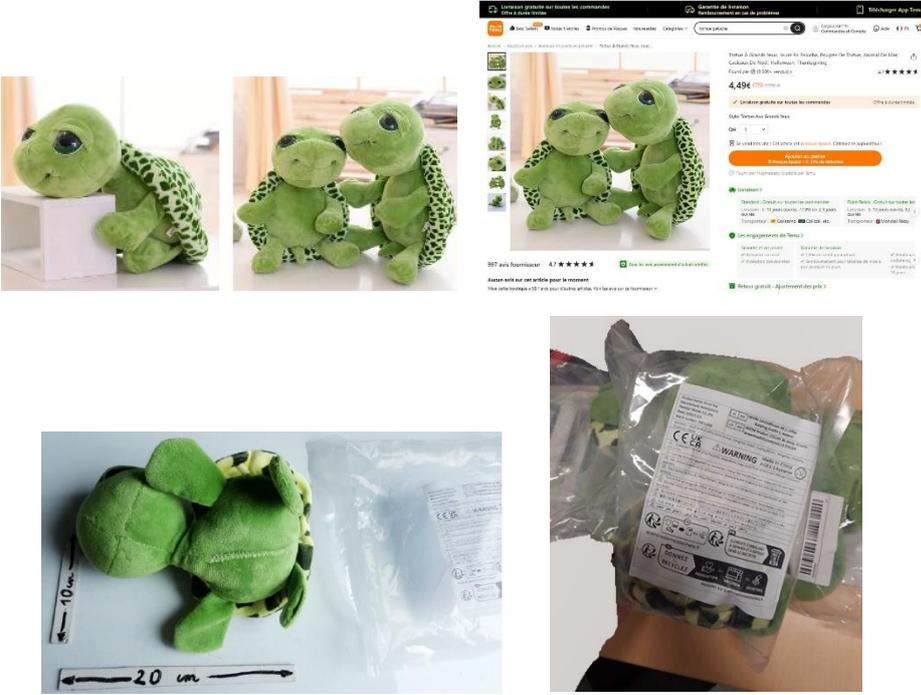


## Informações ao Consumidor

<b>Categoria</b>	Brinquedos
<b>Assunto</b>	Brinquedo de peluche em forma de tartaruga, da marca MJCM Limited, vendido online Risco: Engasgamento

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)\*\*** foi notificado o seguinte produto:

<b>Alerta n.º:</b>	A12/02546/24
<b>Categoria:</b>	Brinquedos
<b>Produto / Designação:</b>	<b>Brinquedo de peluche</b>
<b>Marca:</b>	<b>MJCM Limited</b>
<b>Tipo / número do modelo:</b>	<b>1138164123</b>
<b>Número de lote:</b>	<b>20231202</b>
<b>Código de barras:</b>	<b>6932931853</b>
<b>Imagens:</b>	

Descrição do produto / da embalagem:	A tartaruga de peluche verde, possuindo uma ventosa ligada a um cordão têxtil, apresenta-se acondicionada num saco de plástico transparente. O produto é vendido <i>online</i> .
País notificador:	França
País de origem:	China
Tipo de risco:	<b>Engasgamento</b>
Defeito Técnico / Risco:	<b><i>As peças pequenas do brinquedo (olhos e ventosa) podem destacar-se facilmente. Uma criança pequena pode colocá-las na boca e engasgar-se.</i></b> <b><i>Além disso, o brinquedo é composto por um material de enchimento fibroso que é, facilmente, acessível devido à fragilidade de certas costuras. Uma criança pequena pode pôr este material na boca e engasgar-se.</i></b> O produto não está em conformidade com os requisitos da Diretiva relativa à Segurança dos Brinquedos e da Norma Europeia EN 71-1.
Medidas adotadas:	As medidas de “Aviso aos consumidores sobre os riscos” e de “Remoção desta listagem de produto pelo mercado online” foram adotadas no mercado do país notificador (França).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	<a href="https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home">https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home</a>

**\*\*** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “**Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

**Partilhe esta informação!**

## A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    